



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, UNIFORME E DIVULGAÇÃO PARA ATUAREM NA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE FUTEBOL FEMININO, EM BRASÍLIA- DF**

**UNIVERSIDADE LIVRE DO ESPORTE DO PARANÁ**

**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 02**

**PROPOSTA Nº 011364/2023**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, UNIFORMES, PARA ATUAREM NA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CWB INCLUSIVA, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA/PARANÁ.**

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 20/12/2023 A 15/01/2024**

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 19/01/2024**

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:**

SIDNEY.UNIVERSIDADELIVREDOESPORTE@GMAIL.COM

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS (E-MAIL):**

SIDNEY.UNIVERSIDADELIVREDOESPORTE@GMAIL.COM

**TELEFONE: (41) 99948-0799**

**PREÂMBULO**

A Universidade Livre Do Esporte do Paraná, é uma da sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 1997, na época com foco em busca de talentos, inclusão e formação de uma geração de atletas. Projeto focado na inclusão social pela via do esporte, contou em seu corpo docente, com grandes nomes do esporte nacional tais como Bernardo Resende, e Daniele Hypólito, a então atleta Daiane Santos, com sede na R DOUTOR ROBERTO BARROZO – 630 – BOM RETIRO – CURITIBA PARANÁ.

**1 – DO OBJETO**

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a aquisição de material esportivo e uniforme, para a realização do projeto CWB Inclusiva, NO MUNICÍPIO DE **CURITIBA/PARANÁ**, que atenderá 80 crianças e adolescentes da cidade de Curitiba/Paraná, em conformidade com os itens especificadas no Plano de Trabalho aprovado na Plataforma Transferegov, realizado através do



Termo de Fomento 941744/2023.

## 2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto da Proposta nº **011364/2023**, celebrado entre Secretaria Nacional do Paradesporto do Ministério do Esporte e a Universidade Livre do Esporte conforme informações constantes do Plano de Trabalho - Plataforma Transferegov.

### QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ITENS- MATERIAL ESPORTIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RAQUETES BEACH TENIS	RAQUETES BEACH TENIS	20	R\$ 559,90	R\$ 11.198,00
BOLINHAS TÊNIS SERIE VERMELHA	BOLINHAS TÊNIS SERIE VERMELHA	100	R\$ 25,90	R\$ 2.590,00
TOUCAS DE NATAÇÃO	TOUCAS DE NATAÇÃO	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
BOLAS DE PLATES 65 cm	BOLAS DE PLATES 65 cm	10	R\$ 24,90	R\$ 249,00
ESCADAS DE AGILIDADE	ESCADAS DE AGILIDADE	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
ARCOS PEQUENOS	ARCOS PEQUENOS	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
ARCOS GRANDES	ARCOS GRANDES	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00



Baú pedagógico de brinquedos com 10 jogos	Baú pedagógico de brinquedos com 10 jogos	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
PLACA EVA TATAME 0,50x0,50x30mm	PLACA EVA TATAME 0,50x0,50x30mm	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
BOLAS SUÍÇAS 55 CM	BOLAS SUÍÇAS 55 CM	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
BOLAS DE VINIL INFANTIL COLORIDA	BOLAS DE VINIL INFANTIL COLORIDA	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
LINHA DE MOVIMENTO FÍSICO CIRCUITO PSICOMOTO	LINHA DE MOVIMENTO FÍSICO CIRCUITO PSICOMOTO	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
CENTRO DE ATIVIDADES ESPUMADAS COM 5 OU MAIS PÉS	CENTRO DE ATIVIDADES ESPUMADAS COM 5 OU MAIS PÉS	1	R\$ 1.092,00	R\$ 1.092,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 17.212,60</b>

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DOS ITENS - UNIFORME

<b>UNIFORME</b>
-----------------



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COLETES DE TREINO	COLETES DE TREINO	24	R\$ 11,99	R\$ 287,76
KIMONOS JUDÔ INFANTO JUVENIL	KIMONOS JUDÔ INFANTO JUVENIL	18	R\$ 129,90	R\$ 2.338,20
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 2.625,96</b>

### 3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 941744/2023, celebrado com a Secretaria Nacional do Paradesporto do Ministério do Esporte.

### 4. FORNECIMENTO DE MATERIAL

4.1- Uniformes:

a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;

b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõem a descrição da planilha mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, e o respectivo tamanho (M e G), conforme estipulado pelo solicitante.

c. O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.

d. Poderá ter um acréscimo de até 10% (dez por cento), no quantitativo dos uniformes, a ser informado pelo Instituto Casa da Vila quando do ato da assinatura do contrato.

### 4.2 MATERIAL ESPORTIVO

4.3 Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicada multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos ao Universidade Livre do Esporte do Paraná.

### 5 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou



legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

5.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

5.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

5.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

## **6 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

6.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

6.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente, para o endereço eletrônico SIDNEY.UNIVERSIDADELIVREDOESPORTE@GMAIL.COM

6.3 - As propostas recebidas até o dia 15/01/2024 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 19/01/2024, através de e-mail e publicação no endereço eletrônico: <https://universidadelivredoporte.org/>.

6.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## **7- PAGAMENTO**

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atestado” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos nos termos dispostos dos itens especificados neste edital.

## **8 – RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da Proposta nº 011364/2023, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional do Paradesporto do Ministério do Esporte e a Universidade Livre do Esporte do Paraná, conforme consta na Planilha de Custos e Plano de Trabalho – Transferegov.



Curitiba, 20 de dezembro de 2023

*Regina K. Morgenstern*

**REGINA KNOPFHOLZ MORGENSTERN**

**PRESIDENTE**